



LEI Nº 634 de 21 de outubro de 2013.

Altera anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014 e dá outras providências.

O Povo do Município de São João do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, Decreta:

Art. 1º) Ficam alterados os Anexos de Metas Fiscais da Lei nº 628 de 22 de agosto de 2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), passando a vigorar com a redação dos anexos constantes desta Lei.

Art. 2º) Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Manhuaçu (MG), 21 de outubro de 2013.

João Batista Gomes
Prefeito Municipal